

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS CPNJ 02.106.664/0001- 65, REALIZADA ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2018, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, n° 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação da Diretor Geral **Anderson Augusto Tavares de Souza**, com a presença de 3 (três) membros do Conselho Fiscal, 4 (quatro) membros da Diretoria, 4 (quatro) colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença é assinada somente pelos membros do Conselho, que apreciarão a matéria em pauta, em cumprimento ao estabelecido na Clausula Décima Primeira do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, conforme Carta Circular 001/2018 – DAGER/C.FISCAL, na conformidade das disposições estatutárias, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1- Apreciar a Prestação de Contas da Execução Anual do Contrato de Gestão.**

Instalada a sessão, o Sr. Presidente, Hélio Húmeno Júnior, cumprimentou os presentes, e em seguida, passou a palavra para o Diretor Geral que teceu alguns comentários sobre as exigências que estão acontecendo por parte da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, em relação ao Contrato de Gestão, esclarecendo que nos termos da Lei nº15.503/2001, a atribuição de aprovação da presente pauta era somente do Conselho de Administração, mas que, nos termos do último Aditivo ao Contrato de Gestão, deverá ser apreciada primeiramente pelo Conselho Fiscal. Em sequência, devolvida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, este pontuou a dificuldade em emitir parecer nesta reunião, tendo em vista à exiguidade do prazo para análise da prestação de contas, considerando a complexidade das atividades desenvolvidas por esta Organização e a extensão dos relatórios disponibilizados, opinião esta corroborada pelos demais Conselheiros. Na mesma oportunidade, o Conselheiro Fernando Xavier da Silva, manifestou também seu descontentamento com o curto prazo para conclusão e apreciação dos relatórios, sendo expressivo ao dizer que a Controladoria Geral do Estado, na condição de órgão fiscalizador, ao reduzir o prazo, dificulta a prestação de contas do exercício. Por sua vez, o Conselheiro Antônio Eurípides de Lima, afirmou que o papel do Conselho Fiscal é dar segurança ao Conselho de Administração para aprovar a Prestação de Contas Anual da Execução do Contrato de Gestão. Em continuidade aos trabalhos e a pedido do Diretor Geral, a titular da Assessoria Jurídica da OVG, Nathalia Ferreira Viana, esclareceu que, embora legítimas as ponderações dos Conselheiros, a manutenção da presente reunião era imprescindível, inclusive para possível pedido de adiamento junto ao órgão fiscalizador, haja vista, tratar-se de exigência expressa constante no Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Primeira do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, esclarecendo que, se após apresentação e explanação do relatórios pela titular da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Sr^a Jeane, os Conselheiros não se sentirem aptos a

20/02/18 Prot.: 1243731

emitirem parecer a respeito da matéria em pauta, poderão estes fazer suas ressalvas e, ainda, solicitar prorrogação do prazo para análise. Em continuidade, dada a palavra à titular da ASPDI, esta iniciou a apresentação da Prestação de Contas da Execução Anual do Contrato de Gestão, via *data show*, inicialmente esclarecendo que o relatório do ano anterior, foi aprovado com ressalvas pela SEGPLAN, e que desde então, a OVG tem trabalhado para sanar as inconsistências relatadas pelo referido órgão. Desenvolvida a apresentação detalhada dos relatórios, o conselheiro Fernando Xavier da Silva questionou sobre a consequência do não cumprimento de algumas metas pactuadas pela OVG. Em resposta, a titular Jeane disse que existem justificativas, pois muitas vezes o não cumprimento está ligado a fatores externos e alheios a postura da OVG. Neste momento, o Presidente do Conselho interveio, questionando que se não houver cumprimento da meta consequentemente haverá sobra de orçamento, assim sendo, que medida é adotada nas referidas situações? Prontamente, o Diretor Administrativo Financeiro Olavo Marsura Rosa, respondeu que a sobras decorrem da economia obtida pela OVG na execução e de fatores externos que impedem a concretização das atividades pactuadas, nesse sentido pode ocorrer a realocação de recursos, respeitada as limitações legais. Fernando Xavier disse ainda, que a questão da redução do quadro pessoal da OVG deve impactar diretamente na meta, momento em que o Diretor Geral acrescentou que a OVG nos últimos dois anos, teve uma redução de aproximadamente 30% de seu quadro de pessoal, em razão da reestruturação administrativa e da avaliação de desempenho, em busca de maior eficiência de gestão. Esclareceu ainda, que encontra-se em curso tratativas para realização de processo seletivo em parceria com a Escola de Governo/SEGPLAN para contratação de pessoal técnico, a fim de subsidiar uma melhor execução do Contrato de Gestão. Em sequência às explanações, o Conselheiro Antônio Eurípedes, pediu esclarecimentos acerca dos serviços prestados em cada unidade da OVG e suas diferenciações, o que foi feito com propriedade pela Diretora de Ações Sociais, Helca de Souza Nascimento. De posse da palavra, o Diretor Financeiro explicou ainda a complexidade da prestação de contas diária para SEGPLAN, atualmente realizada via sistema PCD+1, além dos relatórios mensais. Encerrada a apresentação e esgotadas os questionamentos, a referida explanação foi concluída pela titular da ASPDI. A título de observação, o Conselheiro Fernando Xavier pontuou o descompasso entre o prazo da prestação de contas para SEGPLAN, que é feita diariamente, enquanto os Conselheiros Fiscais somente apreciam os relatórios no final do exercício, o que ocasiona um acúmulo de informações. Neste momento de posse da palavra, o Diretor Geral, sugeriu que na oportunidade em que ocorre a prestação de contas mensal a SEGPLAN, que os mesmos relatórios sejam encaminhados ao Conselho Fiscal, para otimizar o acompanhamento e ampliar a segurança de gestão, o que foi prontamente aceito pelos Conselheiros. Devolvida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, este oportunizou aos Conselheiros manifestarem sobre a pauta, **momento em que todos se**

deram por satisfeitos e seguros para apreciação, sendo o parecer final do Conselho Fiscal, favorável à presente Prestação de Contas Anual da Execução do Contrato de Gestão, com a ressalva de que os próximos relatórios mensais, sejam encaminhados aos membros do Conselho Fiscal para acompanhamento e monitoramento, com objetivo de facilitar a apreciação do relatório anual. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros Diretores e colaboradores declarando encerrada a sessão. Por fim, o Diretor Geral pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas nº 086. Eu, Nathalia Ferreira Viana, na qualidade de titular da Assessoria Jurídica da OVG e secretária "ad hoc", lavrei a presente ata.

Nathalia Ferreira Viana
Titular ASJUR e Secretária "ad hoc"

Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
P R T D RUA 6, Nº 225, CENTRO, TELEFONE (0xx62) 3212-1500, FAX (0xx62) 3229-3687, 60161-000, www.2prtld.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no livro "A", sob nº 1.243.731. Averbado à margem do registro nº 1956. Do fe.



Selo digital: 01961503191028134705659
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	41,00	I. S. S.	2,05	Despesas	0,00
Fundesp	4,10	Funesp	3,28	Estado	1,23
Funpenal	1,64	Funemp	1,23	Funcomp	1,23
Adv. Dat.	0,82	Funproge	0,82		
Fundaf	0,82	Tx. Jud.	13,54		
Fundepeg	0,82	Total	72,58		

Goiânia, 20 de fevereiro de 2018.



oficial

Marcelino de Paula Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne P. Coimbra Dória - Escrivente
 Christiane C. S. de Castro Malou - Oficial Substituto
 Valdir Borges Marinho - Escrivente
 Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Binone Caribelo Silva Garcia - Escrivente

20/02/18 Prot.: 1243731



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, REALIZADA ÀS 08H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

01 – Antonio Eurípedes de Lima	
02 – Carlos Roberto Fernandes	
03 – Fernando Xavier da Silva	
04 – Hélio Húmerno Júnior	
05 – Sílvio Vieira da Luz	

Anderson Augusto I. de Souza - Maj. PM
Diretor Geral - OVG